ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Prefeitura Municipal de Currais Novos*

LEI Nº 622/72, DE 11 DE AGÔSTO DE 1972.

DÁ DENOMINAÇÃO A ATUAL RUA RIO GRANDE DE RUA DR.OSVALDO CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão de 07 de agôsto de 1972, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Osvaldo Cruz a atual Rua Rio Grande, que nasce na Av. Brasil no Bairro de Santa Maria Goretti e se prolonga até às margens do Rio Totoró no rumo Sudoeste e sendo cortadas pelas seguintes ruas:Teotônio Freire e João Alfrêdo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Currais Novos(RN),11 de agôsto de 1972.

Dr. GILBERTO DE BARROS LINS
PREFEITO

Bel. EUFRAN DE OLIVEIRA SOUSA
SECRETÁRIO GERAL